



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0350/2023

Em São Pedro da Aldeia, 14 de Abril de 2023

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

REITERA OS TERMOS DA INDICAÇÃO 1073/2021. INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA -PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, QUE INTERCEDA JUNTO AS SECRETARIAS COMPETENTES PELA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, COM BRINQUEDOS INFANTIS, ESTAÇÃO DE GINÁSTICA, QUADRA DE AREIA E ACESSO DE INTERNET GRATUITA, NO BAIRRO CRUZ, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador subscrito com assento na bancada do SOLIDARIEDADE nesta Casa de Leis, vem na forma regimental INDICAR ao Exm^o. Chefe do Poder Executivo, que interceda junto as secretarias competentes pela construção de uma praça pública, com brinquedos infantis, aparelhos para ginástica, quadra de areia e acesso de internet gratuita com pontos de energia para carregamento dos equipamentos de uso pessoal dos moradores, no Bairro Cruz neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa à construção de uma praça pública no Bairro Cruz. É sabido que o bairro não dispõe de um local adequado para diversão e lazer dos moradores. Por isso, torna-se necessária a construção de uma praça contendo quiosques, playground para as crianças, sanitários e um espaço para descanso. O Bairro Cruz é um dos bairros de nossa cidade que ainda não possui uma praça pública, sabemos que as praças públicas são áreas que podem trazer qualidade de vida para a população. Pois proporcionam em suas estruturas a qualidade de vida ao cidadão, quando adequadas e atrativas, são determinantes para a realização de atividade física e o lazer. Estas atividades trazem diferentes benefícios psicológicos, sociais e físicos a saúde dos indivíduos, como, por exemplo, a redução do sedentarismo e amenizar o estresse do cotidiano urbano, além de o bairro possuir local adequado para a recreação das crianças que até o presente momento são obrigados a brincarem nas ruas do bairro por não possuírem local adequado. Assim, o planejamento correto e a conservação de parques públicos se revelam como significativa estratégia para uma política efetiva do projeto urbano e da saúde pública. Sabe-se que a proximidade de um parque, ao local de moradia dos usuários, são os principais fatores que incentivam uma utilização frequente e adequada para a atividade física e o lazer. Portanto é pensando na qualidade de vida dos cidadãos aldeenses que faço esta Indicação, na certeza de contar com o apoio de todos os parlamentares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 14 de Abril de 2023.

CRISTIANEY DE SOUZA

Vereador(a) - Autor(a)